

**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 134 DE 10 DE JULHO DE 2014.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como gestor do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 16/2014

PROCESSO Nº: 23411.001372/2014-21

CONTRATADA: ANDERGRAF PRODUÇÃO GRÁFICA E MULTIMÍDIA LTDA-ME.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços gráficos, pelo sistema *offset*, monocromáticos e policromáticos, incluindo o acabamento, a prova contratual, a embalagem, o fornecimento de papel e de todo material de suprimento, bem como a remessa de material impresso.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2014

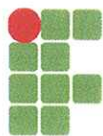
GESTOR DO CONTRATO: Valdinei Henrique da Costa

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2284821

FISCAL TITULAR: Pedro Paulo Boaventura Grein



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã - CEP 82.530-230 - Curitiba - PR



MATRÍCULA SIAPE Nº: 1681216

FISCAL SUBSTITUTO: Naiara Longhi Maia

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1754382

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e de feitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito, a partir da assinatura do contrato.

Gilmar José Ferreira dos Santos
Pró-reitor de Administração
SIAPE 342366